



**Universidade Federal do Ceará**  
**Centro de Humanidades**  
Departamento de Ciências da Informação

**PLANO DE ENSINO DE DISCIPLINA**

Ano/Semestre

2020.1

<b>1. Identificação</b>					
1.1. Unidade: Centro de Humanidades – Departamento de Ciências da Informação					
1.2. Curso: Biblioteconomia					
1.3. Nome da Disciplina: <b>Direito autoral e Biblioteconomia na atualidade</b>					
1.4. Código da Disciplina: <b>HJ0069</b>					
1.5. Caráter da Disciplina: ( ) Obrigatória ( X ) Optativa					
1.6. Regime de Oferta da Disciplina: ( X ) Semestral ( ) Anual ( ) Modular					
1.7. Carga Horária (CH) Total:	C.H. Teórica: 64	C.H. Prática:	C.H. EaD:	C.H. Extensão:	
64					
1.8. Pré-requisitos (quando houver): não					
1.9. Co-requisitos (quando houver): não					
1.10. Equivalências (quando houver): não					
1.11. Professores: Cyntia Chaves de Carvalho G. Cardoso					
<b>2. Justificativa</b>					
<p>Considerando que os profissionais que lidam com a seleção, organização, recuperação e distribuição da informação e do conhecimento tem um grande poder nas mãos, e que as bibliotecas não estão imunes aos dilemas que colocam, de um lado, os detentores de direitos intelectuais e, de outro, os sujeitos que buscam acesso amplo à informação e ao conhecimento, faz-se imprescindível capacitar os estudantes de Biblioteconomia para o uso consciente e a disseminação responsável da informação, tanto em ambientes tradicionais como nos ambientes digitais e virtuais. A lei de direitos autorais brasileira (Lei nº 9.610/1988) é completamente omissa quanto ao papel dos arquivos, bibliotecas e museus, onde o atendimento às demandas do público e a observância à lei é realmente um dilema para os profissionais da informação. Nesse sentido, torna-se mister propiciar aos estudantes de Biblioteconomia, ainda que de modo introdutório, o conhecimento dos dispositivos jurídicos que amparam o direito autoral no âmbito de uso das mídias digitais, para disponibilização, acesso e uso de materiais informacionais digitais, de modo a resguardar sua segurança jurídica, bem como a da instituição que ele representa.</p>					

<b>3. Ementa</b>	
Estudo dos fundamentos e da evolução histórica e legislativa do direito autoral, com base nos preceitos do direito digital, bem como nas obras objeto de proteção, titularidade, nas modalidades de transmissão do Direito Autoral, prazo de proteção, domínio público, gestão coletiva do Direito do Autor e nos direitos conexos.	
<b>4. Objetivo geral</b>	
Possibilitar aos alunos o conhecimento e o desenvolvimento reflexivo sobre o arcabouço legal que rege as relações jurídicas no campo do direito autoral, aprofundando-se no estudo da Lei de Direitos Autorais, buscando distinguir o Direito do Autor dos demais campos do Direito.	
<b>5. Descrição do Conteúdo/Unidades</b>	<b>Carga Horária</b>
1) Introdução aos conceitos e aos fundamentos do pensamento jurídico	16h
2) Institutos jurídicos do Direito Digital Fundamentos de propriedade intelectual Marco civil da internet e sua regulamentação Proteção de conteúdos, websites e outros direitos autorais digitais Aspectos legais do software, do correio eletrônico, da publicidade online e da biometria Crimes eletrônicos e fraude eletrônica relacionados ao direito autoral	16h
3) Direitos Autorais Lei dos Direitos Autorais (Lei nº 9.610/98) Convenção de Berna Direitos morais e direitos patrimoniais Aspectos legais da utilização de obras intelectuais: edição, representação e execução, obra de artes plásticas, fotografias, fonogramas, obras cinematográficas, obras publicadas em periódicos e <i>creative commons</i> . Proteção e registro Reprodução, <i>copyright</i> e <i>copyleft</i> Limitações, cessão e expiração de direitos do autor e domínio público Direitos conexos: direitos dos artistas (inter-partes) ou executantes e dos produtores de fonogramas. Direitos das empresas de radiodifusão. Direito de arena. Duração dos direitos conexos. Direito autoral no Brasil	16h
4) Ética e educação digital Crimes virtuais: conceito e tipologia Lei Carolina Dieckmann - Lei 12.737/2012 ABNT NBR ISO/IEC 20000-1:2011 e boas práticas para Acordo de Nível de Serviço Sanções à violação dos direitos autorais.	16h
<b>6. Metodologia de Ensino</b>	
Aulas expositivas e seminários. Interação professor-aluno. Consultas a sites de internet. Pesquisas sobre temas atuais.	
<b>7. Atividades Discentes</b>	
Participação em sala de aula. Realização de atividades em sala de aula e fora dela.	

## 8. Avaliação

Avaliação escrita. Seminários.

## 9. Bibliografia Básica e Complementar

### **Bibliografia Básica**

ASCENSÃO, José de Oliveira. Direito de autor e liberdade de criação. **Nomos**: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC, Fortaleza, v. 34, n. 1, p. 287-310, jan./jun. 2014. Disponível em: <<http://www.repositoriobib.ufc.br/000044/00004471.pdf>>. Acesso em: 08 ago. 2018.

PEREIRA, Alexandre Dias. **Informática, direito de autor e propriedade tecnodigital**. Coimbra: Coimbra, 2001.

ASCENSÃO, José de Oliveira. **Direito autoral**. 2. ed. refund. e ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2007

ARAÚJO, Edmir Netto de. **Proteção judicial do direito de autor**. São Paulo, SP: LTr, 1999.

GOMES, Maria Dinaiza Rodrigues. **Os direitos autorais na realidade da tecnologia digital**. 2015. 58 f. TCC (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Direito, Curso de Direito, Fortaleza-CE, 2015. Disponível em: <<http://www.repositoriobib.ufc.br/00001d/00001df0.pdf>>. Acesso em: 07 ago. 2018.

BITTAR, Carlos Alberto. **O direito de autor nos meios modernos de comunicação**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1989.

FREITAS, Camila Moraes de. **Direito autoral no Brasil: um diagnóstico da visão dos autores na interação da lei com as mídias digitais**. 2013. 51 f. Monografia (Especialização em Ciência da Informação) - Universidade Federal do Ceará, Departamento de Ciências da Informação, Curso de Especialização em Novas Tecnologias Aplicadas ao Tratamento, Recuperação e Gestão da Informação, Fortaleza-CE, 2013. Disponível em: <<http://www.repositoriobib.ufc.br/00000F/00000F9E.pdf>>. Acesso em: 08 ago. 2018.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 75.699, de 6 de maio de 1975**. Promulga a Convenção de Berna para a Proteção das Obras Literárias e Artísticas, de 9 de setembro de 1886, revista em Paris, em 24 de julho de 1971. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1970-1979/d75699.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/d75699.htm)>. Acesso em: 07 ago. 2018.

PEREIRA, Márcio Ferreira Rodrigues. **Direito de autor ou de empresário?: considerações, críticas e alternativas ao sistema de direito autoral contemporâneo**. [S.l.: s.n.], 2013.

### **Bibliografia Complementar**

SANTOS, Manoel Joaquim Pereira dos. **O direito de autor na obra jornalística gráfica**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1981.

GUERRA, Sidney. **A liberdade de imprensa e o direito à imagem**. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

MOTA JÚNIOR, Eliseu Florentino da. **Direito autoral na obra psicografada**. Franca, S.P.: A Nova Era, 1999.

CONSELHO NACIONAL DE DIREITO AUTORAL (BRASIL). **Deliberações, de 1980-1981**. 3. ed. rev. Brasília, DF: CNDA, 1984.

LACORTE, Christiano Vítor de Campos. **A proteção autoral de bens públicos literários e artísticos**. Brasília, DF: Edições Câmara, 2014.

10. Parecer

Aprovação do Colegiado do Departamento

6 11 / 19



\_\_\_\_\_  
Assinatura da Chefia do Departamento

Aprovação do Colegiado de Coordenação do Curso

6 11 / 19



\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador